



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4519, DE 29 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0000964-84.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0595854), de 28 de fevereiro
de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP 4369 (0531252), de 24 de janeiro de
2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/02/2024, para constar:

ONDE SE LÊ: **I - DISPENSAR a servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO
PAZIANOTO, RF 8191, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Assistente
de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Guarulhos, alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da
Seção Judiciária de São Paulo a partir de 29/01/2024, e designá-la para a função comissionada de
Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Turma Recursal das referidas Turmas;"**

LEIA-SE: **I - DISPENSAR a servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO
PAZIANOTO, RF 8191, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Assistente
de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Guarulhos, alterar a sua lotação funcional para as Turmas
Recursais da Seção Judiciária de São Paulo a partir de 29/01/2024, mantendo a sua lotação física na
Subseção Judiciária de Jales, assegurando-lhe os vínculos decorrentes e designá-la para a função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal das referidas
Turmas;"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/02/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10621080** e o código CRC **711940A9**.

0000964-84.2024.4.03.8001

10621080v5